

= PORTARIA Nº 1014:

○ Senhor Arnélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas a partir do dia 31 de março de 1969, a 29 de abril de 1969, ao Sr. José da Silva Santos, e, de 1º de abril de 1969, a 30 de abril de 1969, ao Sr. João Aparecido Theodoro.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 27 de março de 1969

Arnélio de Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 27 de março de 1969.

Aluísio de Fátima
Chefe da Divisão do Expediente